

**EDITAL Nº 3, DE 21 DE JULHO DE 2015**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

O Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, Julio Cezar Zelner Gonçalves, conforme disposto na Portaria nº 316, de 19 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva da primeira fase, referente ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_15\\_diplomacia](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_diplomacia), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova objetiva da primeira fase será aplicada no dia **2 de agosto de 2015**, em duas etapas: a primeira às **10 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **2 horas e 30 minutos**; e a segunda às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas e 30 minutos**.

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_15\\_diplomacia](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_diplomacia), a partir da data provável de 27 de julho de 2015, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**4.1** O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**4.2** O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7 e 14** do Edital nº 1, de 23 de junho de 2015.

**Julio Cezar Zelner Gonçalves**  
Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata